

Santo André, 9 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 7119/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 280/2025

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 280/2025, que denomina Benedicta Conrado Asfreda, o

equipamento público de classificação fiscal 25.295.006 localizado entre as ruas Assis

Chateaubriand, Bezerra de Menezes e Jardel Filho, Centreville.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

